



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b> 101
110 /2024
<b>AUTOR</b>
Vereador Reginaldo Roriz
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária: <b>Comvida Comunidade Terapeutica Fazenda Vida Nova - CNPJ 02.970.363/0001-85</b>
Fica autorizado ao Município de Muriaé a realizar convênio nos valores da emenda impositiva a instituição beneficiada para auxílio de suas atividades.
<b>VALOR</b>
<b>RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>FUNÇÃO: 08</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 244</b>
<b>PROGRAMA: 0001</b>
<b>AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 0018</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA: 335043</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00</b>

REGINALDO DE SOUZA Assinado de forma digital por REGINALDO  
RORIZ:05305891680 DE SOUZA RORIZ:05305891680  
Dados: 2024.11.18 10:48:27 -03'00'

Reginaldo Roriz  
Vereador